



**DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Ordenador de despesa da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, Sr. Ricardo Dantas Sampaio, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de dispensa nº. 2024.07.04.1, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso XI, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado da Av. Presidente Castelo Branco, no município de Horizonte /CE, conforme projeto de engenharia, Conforme Projeto de Engenharia**, constante no edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.07.03.1**, Remanescentes do Contrato nº 2023.10.11.1, em favor da empresa: **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.033.638/0001-12**, sediada na Rua Aristides Barreto, 327, Altos, Sala 003, Bairro: Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE, com o Valor Global de R\$ 414.465,58 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta cinco reais e cinquenta e oito centavos). Prazo de Vigência: vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, com o prazo dos serviços de 90 (noventa) dias. As despesas a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, na seguinte Dotação Orçamentária: 17.01 15 451 0035. 1.052, Fonte: 1500000000/1754000000, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, em face de tudo que consta nos autos do procedimento administrativo supra, emitimos a presente **DECLARAÇÃO** e realizamos a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Horizonte, 05 de julho de 2024.

**Ricardo Dantas Sampaio**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,  
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS  
Ordenador de despesas